

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 188, de 27 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, e considerando a Instrução Normativa IFRS Nº 02, de 19 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 277, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal do Campus Restinga:

- Davi Jonatas da Silva, matrícula nº 2190885, representante do setor de Gestão de Pessoas;
- Rafael Pereira Esteves, matrícula nº 1050154, representante da CPPD;
- Paula Porto Pedone, matrícula nº 2645820, representante suplente da CIS;
- Rudinei Müller, matrícula nº 1799228, Diretor-geral; e
- Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, representante titular da CIS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 27/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/298481>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep